Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 076/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Raphael Oliveira Marchitto.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Raphael de Oliveira Marchitto.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06 de agosto de 2024.

Nilton Alves de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 076/2024

JUSTIFICATIVA: A presente propositura é o reconhecimento desta Casa aos grandes serviços prestados ao Município pelo Dr. Raphael Oliveira Marchitto, contribuindo significativamente para o benefício e a saúde de qualidade da nossa população.

Prot. 1645/24
ACR